CIRCULAR SUP/ADIG Nº 61/2019-BNDES

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019.

Ref.: Circular SUP/ADIG nº 28/2019-BNDES, de 03.07.2019.

Ass.: Alteração das normas relacionadas aos Procedimentos Operacionais dos Programas Agropecuários para o Ano Agrícola 2019/2020.

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais – ADIG, no uso de suas atribuições, COMUNICA às INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS a seguinte alteração nas normas constantes da Circular SUP/ADIG nº 28/2019-BNDES, de 03.07.2019, relacionadas aos Procedimentos Operacionais dos Programas Agropecuários para o Ano Agrícola 2019/2020:

1. Alteração, nos termos abaixo, dos itens 12.1.1.1 e 12.1.1.2 da Circular SUP/ADIG nº 28/2019-BNDES, de 03.07.2019, para modificar a data final de protocolo dos pedidos de financiamento enviados por meio dos Sistemas FRO Eletrônica e PAC ON LINE, em ambos, de 27.12.2019 para 19.06.2020, bem como o respectivo prazo de reapresentação de 10.01.2020 para 24.06.2020:

"**12.1.1.1.** Quando no âmbito do Produto BNDES Automático: **(i)** a partir de **17.07.2019** e até **19.06.2020**, para os pedidos enviados por meio do Sistema FRO Eletrônica, observado que, nesses casos, os pedidos poderão ser reapresentados até **24.06.2020**; e **(ii)** a partir de **10.07.2019** e até **19.06.2020**, para os pedidos enviados por meio do Sistema BNDES Online, observado que os pedidos que requeiram o encaminhamento de documentos anexos poderão ser reapresentados até **24.06.2020**.

12.1.1.2. Quando no âmbito do Produto BNDES Finame: **(i)** a partir de **17.07.2019** e até **19.06.2020**, para os pedidos enviados por meio do Sistema PAC ON LINE, observado que, nesses casos, os pedidos poderão ser reapresentados até **24.06.2020**; e **(ii)** a partir de **10.07.2019** e até **19.06.2020**, para os pedidos enviados por meio do Sistema BNDES Online, observado que os pedidos que requeiram o encaminhamento de documentos anexos poderão ser reapresentados até **24.06.2020**."

2. Esta Circular entra em vigor na presente data.

Tiago Luiz Cabral Peroba
Superintendente Substituto
Área de Operações e Canais Digitais
BNDES